



DECRETO Nº 1.973, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.
(Nomeia membros do Departamento Municipal de Trânsito).

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e
Considerando o disposto na Lei nº 012, de 11 de fevereiro de 2000, Resolve:

Artigo 1º: O Departamento Municipal de Trânsito é constituído dos membros seguintes:

DIRETOR

Djalma José dos Reis

AGENTE ADMINISTRATIVO

Ivan Anderson Ravanhani

ENCARREGADO DO SERVIÇO DE SINALIZAÇÕES

Cláudio Cândido Ferreira

COLABORADORES

Júlio César Medeiros

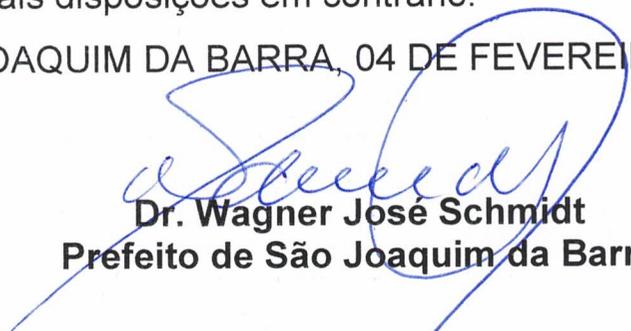
Valdir Lúcio Bomfim

Letícia do Nascimento Inhani

Artigo 2º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º: Fica revogado o Decreto nº 1.965, 08 de janeiro de 2025 e as demais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra